



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 326/2024

**-FAZ DISPENSA DE CONVOCAÇÃO EM
REGIME SUPLEMENTAR -**

OBERDAN LUIS RHODEN, Prefeito Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DISPENSA, MARLI KNÄSEL KLEIN**, matrícula nº 728, do trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 01 de janeiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES,
27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Oberdan Luis Rhoden,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Em: 27/12/2024


Liviane Maria Sturm,

Secretária-Geral de Gestão Pública.